

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

**HOMOLOGA O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (ANTES DOS RECURSOS) PARA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE CONTADOR PARA O PERÍODO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o **deferimento e indeferimento** das inscrições (Antes dos recursos) dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2016 da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, conforme segue:

<b>Contador Geral</b>			
<b>Nº</b>	<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1	535863	Deizi Goncalves Da Silva	<b>DEFERIDA</b>
2	518965	Jaqueline Epping	<b>DEFERIDA</b>
3	515082	Leticia Andrieli Dalla Vecchia	<b>DEFERIDA</b>

**Art. 2º** Por este instrumento ficam **indeferidas**, por não atenderem as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo nº 001/2016, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, as seguintes inscrições:

<b>Contador Geral</b>			
<b>Nº</b>	<b>INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1	535986	Edilene Aroni	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
2	536192	Maycon Mateus Rodrigo De Souza	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
3	519904	Nayara Alves Mota	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.
4	528683	Paulo Isidoro Lorencini	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do Item 2, subitem 2.1.1.2, letra e) do edital.

**Art. 3º** Os candidatos com as **inscrições indeferidas** terão os dias **26.01 e 27.01.2017** para interpor recurso, pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br>.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, aos 25 de Janeiro de 2017.

**ARNO MÜLLER**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC